



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
EDITAL CTGC Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/1**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no 1º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	30/01/2017
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i>	30 até 10/02/2017 ou até que preencham todas as vagas, no horário de: 8:00h às 12:00 e 13:00h às 17:00h
Previsão de início das aulas	08/02/2017

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas
Musicalização ao Violão Módulos II (vagas remanescentes)	105	126	1	Vespertino Segunda-feira das 13h30 às 18h	3
Número Total de Vagas					3

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3. Informamos, ainda, o curso terá duração de um semestre. Não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições desde edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Musicalização ao Violão (Módulo II):** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando, violão em condições de uso e possuir certificação de 100 horas em cursos de musicalização ou aprovação em teste de proficiência (**ver item 5.4 do edital**) a ser realizado no dia 13 de fevereiro 2017 às 14h00.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 4.3 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 3;
- c) **o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá a senha sendo necessário ir para o fim da fila caso necessite deixar o Campus para buscar documentos**;
- d) para melhor organização e para que se evitem filas, serão distribuídas senhas para a matrícula entre as 8h e as 12h e entre as 13h e as 17h dos dias de matrícula;
- e) após receber sua senha, o candidato será chamado para efetivar a matrícula ou encaminhado a um recinto onde aguardará a chamada. Caso o candidato não se encontre no recinto indicado ao ser chamado para efetivar a matrícula, o próximo candidato será chamado e o ausente perderá a vaga.

4.2. As matrículas no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

<b>Local</b>	<b>Datas</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	30/01 à 08/02	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i> ).  O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	<b>08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00.</b>

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

**4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.**

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Taguatinga Centro</b>	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i> ). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	<b>2196-2050</b>

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

5.4 O teste de proficiência será prático e teórico e incluirá conhecimentos básicos de música como: pulsação, ritmo, melodia, harmonia e noções de leitura de cifra, partitura e tablatura ao violão.

Brasília, 30 de janeiro de 2017.

José Anderson de Freitas Silva  
Diretor-Geral Substituto Eventual  
Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Anexo I**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

com o Documento de Identidade \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ declaro que possuo um violão em condições de uso que será utilizado nas aulas do curso de Musicalização ao Violão (Módulos I e II) ou Musicalização ao Violão Aprimoramento.

Brasília \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

Assinatura

